



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 095,

de 27 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, nos termos ao Artigo 103-A da Constituição Federal e Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 2023000394 para apuração de relação de parentesco e suposta ausência de qualificação técnica dos servidores, ocupantes de cargos comissionados, função gratificada ou de confiança, sejam eles nomeados, contratados temporariamente ou por delegação, que tenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até terceiro grau com o Prefeito, Vice-prefeito, demais Secretários Municipais, Procuradores do Município, Chefe de Gabinete e Diretores de Setor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de apuração de supostos casos de nepotismo no âmbito desta administração pública, objeto do Processo Administrativo nº 2023000394.

Art. 2º. Esta Comissão será composta por três servidores públicos municipais, tendo o Diretor de Gestão de Pessoas, como coordenador.

Art. 3º. A referida Comissão será formada pelos seguintes servidores:

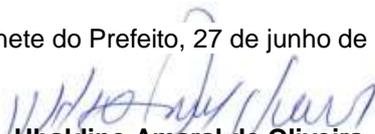
1. José Nilton Oliveira Lima – Coordenador;
2. Lecimare Oliveira Lopes – Membro; e
3. Márcia Adriana Araújo Campos de Oliveira – Membro.

Art. 4º. Esta Comissão terá o apoio técnico da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração e providências necessárias ao deslinde do processo administrativo supra, com emissão e relatório consubstanciado dos resultados apurados.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 27 de junho de 2023


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito